GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.916 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil de Charneca II de Professora Maria Luciene Galdino Silva.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil de Charneca II de Professora Maria Luciene Galdino Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 29 de fevereiro de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

ANTONIO PERES NEVES BAPTISTA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 073/2022, de autoria do vereador Ricardo Carneiro da Silva (Ricardinho). "

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:B9949598

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/03/2024. Edição 3545
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/